**FARMÁCIA**

**Documentos necessários para Autorização Ambiental Simplificada**

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jaru;
2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais pelo empreendimento;
3. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador para representação do interessado junto ao Departamento de Meio Ambiente;
4. Cartão CNPJ atualizado;
5. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
7. Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, atestando que o local e o tipo de atividade estão de acordo com o Código de Postura do Município;
8. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se tratar de propriedade em zona rural;
9. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou lançamento de efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso;
10. Layout/planta do empreendimento, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
11. Plantas e memoriais de cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes (líquidos, sólidos e gasosos), assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
12. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente)
13. Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento)
14. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar;
15. Alvará de Funcionamento;
16. Comprovante de recolhimento da taxa de Autorização Ambiental Simplificada;
17. Publicação em jornal do pedido de Autorização Ambiental Simplificada;